



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.833, DE 08 DE OUTUBRO DE 2004.

**ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 1.129.500,00.**

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.462, de 22 de dezembro de 2003, é aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.129.500,00 (um milhão, cento e vinte e nove mil e quinhentos reais) nas seguintes unidades orçamentárias:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

0201.04.122.0010.2011 – Servidores Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 19 R\$ 30.000,00

02.03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0203.04.122.0010.2019 – Remuneração Servidores da PGM

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 34 R\$ 10.000,00

0203.09.271.0031.2023 – Encargos Sociais da PGM

3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS – 43 R\$ 3.500,00

0203.09.272.0032.2024 – Encargos Sociais dos Servidores Estatutários PGM

3.1.90.13.03.00.00 – Contrib. Patronal p/Regime de Previdência- 44 .. R\$ 3.000,00

02.04 – IPURB

0204.04.122.0010.2025 – Remuneração Servidores do IPURB

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 45 R\$ 80.000,00

0204.09.271.0031.2200 – Encargos Sociais Servidores do IPURB

3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS – 59 R\$ 10.000,00

03.01- SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

0301.04.122.0010.2033 – Subsídios Secretário Geral de Governo

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 62 R\$ 11.500,00

0301.09.271.0031.2035 – Encargos Sociais Secretário Geral de Governo

3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS – 67 R\$ 2.000,00

04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0401.04.122.0010.2039 – Remuneração Servidores Secretaria da Administração

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 79 R\$ 20.000,00

0401.09.271.0113.2048 – Previdência Servidores Celetistas Estáveis

3.1.90.01.00.00.00 – Aposentadorias – 1131 R\$ 1.500,00

0401.09.272.0032.2050 – Encargos Sociais Servidores Estatutários Sec.Administ.

3.1.90.13.03.00.00 – Contribuição Patronal p/Regime Prev. – 95 R\$ 15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 5.833, de 08.10.2004 - fl. 02.

06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601.12.122.0046.2060 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 832 R\$ 17.000,00
0601.12.122.0046.2062 – Remuneração Servidores da Educação
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 130 R\$ 135.300,00
0601.12.271.0031.2065 – Encargos Sociais Secretário
3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS – 135 R\$ 1.500,00

06.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

0602.12.272.0032.2070 – Encargos Sociais Servidores Estatutários Pré-Escola
3.1.90.13.03.00.00 – Contrib.Patronal p/ Regime de Previdência–153 ..R\$ 15.000,00

06.03 – ENSINO FUNDAMENTAL

0603.12.361.0028.2078 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica – 491 .. R\$ 70.000,00
0603.12.361.0047.2079 – Remuneração Professores Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 155 R\$ 110.000,00
0603.12.361.0047.2080 – Manutenção das EMEFs
3.3.90.37.00.00.00 – Locação de Mão-de-Obra – 161 R\$ 130.000,00
0603.12.361.0109.2082 – Manutenção do Auxílio-Transporte
3.3.90.49.00.00.00 – Auxílio-Transporte – 165 R\$ 25.000,00

06.05 – ENSINO MÉDIO

0605.12.272.0032.2085 – Encargos Sociais Prof.Estatutários Ensino Médio
3.1.90.13.03.00.00 – Cont.Patronal p/Regime de Previdência – 178 .. R\$ 11.000,00
0605.12.362.0049.2086 – Remuneração Prof.Ensino Médio
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 171 R\$ 20.000,00

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0801.04.122.0003.2107 – Subsídios Secretário de Desenvolvimento Econômico
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 238 R\$ 15.000,00
0801.04.122.0003.2108 – Remuneração Servidores Secretaria Desenv.Econômico
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 239 R\$ 20.000,00
0801.04.122.0003.2109 – Manutenção da Secretaria Mun.de Desenv.Econômico
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 247 R\$ 3.000,00
0801.09.271.0031.2111 – Encargos Sociais Servidores SMDE
3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS – 249 R\$ 7.000,00
0801.09.272.0032.2112 – Encargos Sociais Servidores Estatutários SMDE
3.1.90.13.03.00.00 – Contrib.Patronal p/Regime de Previdência – 250 .. R\$ 1.200,00

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

0901.09.271.0031.2117 – Encargos Sociais Servidores da SETUR
3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS – 268 R\$ 4.500,00
0901.09.272.0032.2118 – Encargos Sociais Servidores Estatutários SETUR
3.1.90.13.03.00.00 – Cont.Patronal p/Regime de Previdência – 269 ... R\$ 3.500,00
0901.23.695.0094.2119 – Remuneração Servidores SETUR
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 257 R\$ 10.000,00
0901.23.695.0094.2121 – Calendário de Eventos
3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições – 266 R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 5.833, de 08.10.2004 - fl. 03.

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

1001.20.122.0010.2123 – Remuneração Servidores da SMDA
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 270 R\$ 10.000,00
1001.20.272.0032.2129 – Encargos Sociais Servidores Estatutários SMDA
3.1.90.13.03.00.00 – Contrib.Patronal p/Regime de Previdência- 291 .. R\$ 6.000,00

11.01 – FMS – RECURSOS PRÓPRIOS

1101.10.122.0109.2139 – Manutenção do Auxílio-Transporte
3.3.90.49.00.00.00 – Auxílio-Transporte – 296 R\$ 125.000,00

12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

1201.09.272.0032.2151 – Encargos Sociais Servidores Estatutários SMMA
3.1.90.13.03.00.00 – Contr.Patronal p/Regime de Previdência – 351 .. R\$ 4.000,00
1201.18.542.0063.2154 – Manutenção da SMMA
3.3.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 848 R\$ 6.000,00
3.3.90.37.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra – 334 R\$ 50.000,00
1201.18.542.0064.2155 – Manutenção da Limpeza Pública
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica – 338..R\$ 80.000,00

14.02 – DISTRITOS MUNICIPAIS

1402.20.782.0101.2183 – Remuneração Servidores dos Distritos
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 421 R\$ 30.000,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – 854 R\$ 5.000,00

15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇO PÚBLICOS

1501.04.452.0019.2186 – Manutenção da SETESP
3.3.90.37.00.00.00 – Locação de Mão-de-Obra – 431 R\$ 7.000,00
1501.04.452.0019.2187 – Remuneração Servidores da SETESP
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – 435 R\$ 5.000,00
1501.04.452.0019.2188 – Subsídios Secretário da SETESP
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 436 R\$ 6.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, a redução de igual valor em:

02.02 – ASSESSORIA COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS

0202.04.122.0006.2018- Publicações e Divulgações
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica – 32 .. R\$ 49.500,00

02.03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0203.04.122.0010.2021 – Manutenção da PGM
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 41 R\$ 7.000,00

02.04 – IPURB

0204.04.122.0057.1001 – Projeto Piloto de Geoprocessamento
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica – 57 .. R\$ 13.000,00
0204.04.122.0057.2027 – Manutenção do IPURB
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Física – 50 R\$ 2.000,00
0204.17.542.0065.1002 – Projeto Saneamento Bacia Arroio Barracão
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica – 35 ... R\$ 15.000,00
4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis – 39 R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 5.833, de 08.10.2004 - fl. 04.

03.01 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

0301.04.122.0010.2032 – Remuneração Servidores Secretaria Geral de Governo
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 61 R\$ 11.500,00
0301.09.271.0031.2036 – Encargos Sociais Servidores Secretaria Geral de Governo
3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS – 68 R\$ 2.000,00
0301.09.272.0032.2037 – Encargos Sociais Servidores Estatutários SGG
3.1.90.13.03.00.00 – Cont.Patronal p/ Regime de Previdência – 69 R\$ 500,00

04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0401.04.122.0010.2038 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 828 R\$ 30.000,00
0401.04.122.0110.2046 – Contribuições ao PASEP
3.1.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas – 97 R\$ 6.500,00

06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601.12.122.0046.2060 – Manutenção Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais – 123 R\$ 3.000,00
0601.12.271.0031.2066 – Encargos Sociais Servidores da SME
3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS – 136 R\$ 25.000,00

06.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

0602.12.271.0031.2069 – Encargos Sociais da Pré-Escola
3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS – 152 R\$ 1.000,00
0602.12.365.0041.2072 – Remuneração Servidores da Pré-Escola
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 141 R\$ 312.500,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – 142 R\$ 2.000,00

06.03 – ENSINO FUNDAMENTAL

0603.12.271.0031.2076 – Encargos Sociais Professores Ens.Fundamental
3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS – 167 R\$ 1.000,00
0603.12.361.0047.2080 – Manutenção das EMEFs
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 163 R\$ 25.000,00

06.05 – ENSINO MÉDIO

0605.12.362.0049.2087 – Manutenção do Ensino Médio
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica – 174 .. R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 175 R\$ 2.000,00
0605.12.362.0049.2088 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Médio
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica – 176 .. R\$ 15.000,00

06.06 – OUTROS ENCARGOS

0606.12.367.0052.2091 – Auxílios a Distribuir Educação Compensatória
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 201 R\$ 29.000,00

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0801.04.122.0003.2109 – Manutenção da Secretaria Municipal Desenv.Econômico
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 244 R\$ 3.000,00
0801.26.661.0092.2210 – Incentivo e Expansão de Empresas
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica – 1293..R\$ 28.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 5.833, de 08.10.2004 - fl. 05.

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

0901.04.695.0094.2114 – Manutenção da SETUR
3.3.90.37.00.00.00 – Locação de Mão-de-Obra – 254 R\$ 9.000,00
0901.23.695.0094.2121 – Calendário de Eventos
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 264 R\$ 9.000,00

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

1001.20.122.0010.2124 – Subsídios Secretário da SMDA
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 272 R\$ 28.000,00
1001.20.122.0010.2125 – Manutenção da SMDA
3.3.90.37.00.00.00 – Locação de Mão-de-Obra – 276 R\$ 12.000,00
1001.20.271.0031.2127 – Encargos Sociais Secretário da SMDA
3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS – 289 R\$ 5.000,00

11.01 – FMS – RECURSOS PRÓPRIOS

1101.10.271.0031.2142 – Encargos Sociais Servidores Saúde
3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS – 311 R\$ 125.000,00

12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

1201.04.542.0063.2148 – Subsídios Secretário da SMMA
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 330 R\$ 17.000,00
1201.09.271.0031.2149 – Encargos Sociais Secretário SMMA
3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS – 349 R\$ 3.000,00
1201.09.271.0031.2150 – Encargos Sociais Servidores SMMA
3.1.90.13.02.00.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS – 350 ... R\$ 9.000,00
1201.18.542.0063.2153 – Remuneração Servidores SMMA
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 328 R\$ 15.000,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – 329 R\$ 8.000,00
1201.18.813.0104.2157 – Manutenção e Revitalização de Praças
3.3.90.37.00.00.00 – Locação de Mão-de-Obra – 341 R\$ 17.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 343 R\$ 30.000,00

14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

1401.04.122.0057.2170 – Subsídios Secretário da SEVOP
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 391 R\$ 12.000,00
1401.15.451.0019.2174 – Departamento Manutenção Equipamentos Pesados
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 401 R\$ 60.000,00
1401.15.451.0058.2175 – Manutenção da SEVOP
3.3.90.37.00.00.00 – Locação de Mão-de-Obra – 395 R\$ 35.000,00
1401.15.451.0069.1015 – Ligações Viárias
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 409 R\$ 60.000,00
4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis – 950 R\$ 50.000,00

14.02 – DISTRITOS MUNICIPAIS

1402.20.782.0101.2182 – Manutenção das Unidades de Produção
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 417 R\$ 10.000,00
1402.20.782.0101.2184 – Manutenção dos Distritos
3.3.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 855 R\$ 6.000,00
3.3.90.37.00.00.00 – Locação de Mão-de-Obra – 426 R\$ 14.000,00

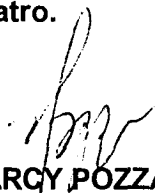


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO


Decreto nº 5.833, de 08.10.2004 - fl. 06.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e quatro.


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Patricia Brun Perizzolo
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 093
e publicado (a)
Em 08/10/2004.
